



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº566, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Barreirinhas,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 49 e 56 a 61,

R E S O L V E

1) Lotar **MAURICIO PEREIRA MAIA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161739, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 30/07/2012;

2) Determinar sua participação no Projeto Anjo da Escola Judicial no período de 30/07 a 10/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/DP